



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a diretrizes para reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 109, de 21 de dezembro de 2018, a Sra. Genuína Maria dos Santos Schandler, na qualidade de titular representando a Guarda Mirim de Itararé, em substituição ao Sr. Luís Otávio Nascimento de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de abril de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração